



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.922, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**HOMOLOGA O RESULTADO DO
CONCURSO PÚBLICO 80/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santo Amaro da Imperatriz,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado do Concurso Público instaurado pelo Edital N.º 80/2025, destinado ao provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz/SC, conforme relação de aprovados anexa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 13 de abril de 2026.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Prefeito Municipal